

Ata nº 18/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 16 de setembro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 16 de setembro de 2015

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: O Sr. Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros faltou, tendo sido considerada justificada a sua falta, por motivos profissionais.

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

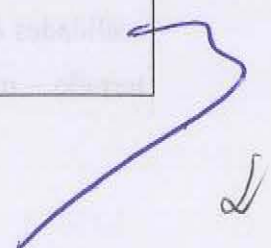
Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 14.758.375,93 Euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente no uso da palavra declarou que das informações que recolheu e do que ouviu é opinião unânime que as Feiras Novas foram um sucesso, devendo nessa medida congratularmo-nos com a forma brilhante como decorreram as Feiras Novas. Conseguiu-se dar cumprimento a tudo que estava previsto no programa. Assim, propôs um voto de felicitações à Associação Concelhia das Feiras Novas, nomeadamente à Direção, à Comissão de Festas, aos trabalhadores do Município, às forças de segurança, aos Bombeiros, às Juntas de Freguesias, à Associação de Folclore, aos Grupos de Teatro, à Associação de Tocadores de Concertinas, à Paróquia de Santa Maria dos Anjos, aos cidadãos em geral que de forma anónima colaboraram na realização das Feiras Novas. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor, aprovar o voto de felicitações proposto devendo ser dado conhecimento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, por não se querer associar à proposta. _____

___ No uso da palavra propôs ainda um voto de felicitações ao atleta João Amorim, do Clube Náutico de Ponte de Lima, que se sagrou Campeão do Mundo em C1 Júnior, no Campeonato do Mundo que decorreu na cidade húngara de Gyor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor, aprovar o voto de felicitações proposto devendo ser dado conhecimento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, por não se querer associar à proposta. _____

___ Por fim propôs ainda um voto de felicitações ao atleta Nuno Barros, que conquistou a medalha de bronze em C, nos Mundiais de canoagem de maratonas, o segundo pódio de Portugal na competição que decorreu em Gyor, na Hungria. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor, aprovar o voto de felicitações proposto devendo ser dado conhecimento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, por não se querer associar à proposta. _____

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado para dar conta que a Associação Concelhia das Feiras Novas registou um balanço positivo e para além do que já foi referido pelo Sr. Presidente, valeu a pena, as coisas correram como se esperava. _____

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes temas: felicitou todos os êxitos desportivos alcançados pelos atletas em qualquer das realidades desportivas; parabenizou toda a gente que trabalhou nas Feiras Novas; critérios do terrado – mistura indefinida; cortejo histórico, valorizou a temática do 4 de março, tendo-lhe

relembrado que deveria ser este o dia de Ponte de Lima e não a terça feira das Feiras Novas por passar indiferente aos limianos; ausência da tuna de Ponte de Lima; posição da Câmara em relação aos refugiados; cadeiras, comodidade aos que assistem; criar uma rede wireless para a zona urbana e não só, alargar a todas as freguesias; multibancos em todas as freguesias; reuniões semanais públicas; revisão do PDM, alterações do Regime da RAN; comissões consultivas; existe ou não um esgoto para o Rio Lima; dia 16 de setembro, o que tem a Câmara previsto para assinalar este dia; congratula-se com a proposta relativa ao dia 27 de setembro; posição da Câmara relativamente à proposta da Assembleia da República de restituição do dia nacional do folclore; dia 24 de setembro; salas mistas no ensino básico; existem crianças que vão ter que ir para o Concelho ao lado; alta tensão; aeródromo em Anais; em frente ao Hotel Inlima uma passadeira; processo da truticultura ação proposta por Rui Tinoco de Araújo; confrontações de uma residência em Sá; Rua de S. Miguel fossas; pedras a cair na ponte.

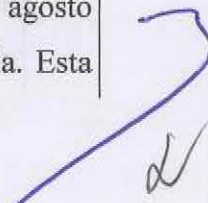
____ O Sr. Vereador Gaspar Martins declarou para a ata o seguinte, face à postura do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana: “Acho muito grave a atitude e a forma como o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana se apresenta, quero denunciar a mediocridade e o narcisismo doentio com que o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana analisa as propostas e se pronuncia sobre elas, dado verificar que elogia as propostas que vierem da parte dele e não se associa às propostas que vierem da maioria, o que revela a falta de bom senso, obrigatório para se exercer o cargo que desempenha nesta função, revelando muita falta de educação a este nível. A forma como o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana diz as coisas revela a mediocridade e falta de educação.”

____ O Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa solicitou o uso da palavra apenas para lamentar a atitude do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, pois só demonstra uma total falta de conhecimento, considerando uma vergonha a apresentação de propostas que já existem, ao propor uma rede wireless no centro histórico, bem como apresentar modelos insuportáveis e insustentáveis do ponto de vista técnico nas freguesias.

____ O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 31 de agosto de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta



deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

(02) JUNTAS DE FREGUESIA

2.1 – FREGUESIA DE ANAIS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das ruas da Poça da Maceira e Poça das Barcas”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.678,00 euros, destinada à obra de “Pavimentação das ruas da Poça da Maceira e Poça das Barcas”, a pagar após a conclusão dos trabalhos.

2.2 – FREGUESIA DE GONDUFE – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 03 e 04 de outubro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 03 e 04 de outubro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – 10ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E OS GESTORES DOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 10ª adenda.

3.2 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54º DA LEI Nº 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.3 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54º DA LEI Nº 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de

maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.4 – CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2015/2016 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 04 de setembro de 2015 de aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 04 de setembro de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação da minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE 2 TENDAS PARA O EVENTO “EM ÉPOCA BAIXA PONTE DE LIMA EM ALTA” – Retificação da deliberação de Câmara de 31 de agosto de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 31 de agosto, no sentido de designar o júri do procedimento, o qual será constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Técnico Superior Dr. Sérgio Daniel Ledo Caridade. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRIVADA PARA AS FESTAS DO CONCELHO – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 09 de setembro de 2015 de adjudicação à firma “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, pelo valor de 28.393,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 09 de setembro de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de adjudicação à firma “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, pelo valor de 28.393,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador

Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.7 – PONTE AMIGA – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Aurora da Conceição Gonçalves da Silva, residente na Rua de Carvalho Mouco, Freguesia de Calheiros, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Calheiros”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 1.832,83 euros, a transferir para o “Centro Paroquial e Social de Calheiros”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.8 – PONTE AMIGA – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Maria da Conceição Santos, residente na Rua da Igreja nº 1033, freguesia de Calheiros, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Calheiros”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 2.230,00 euros, a transferir para o “Centro Paroquial e Social de Calheiros”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.9 – ASSOCIAÇÃO DO POVO DE SANTIAGO DE GEMIEIRA – Presente um ofício a solicitar a cedência do Parque Empresarial da Gemieira nos dias 16, 17 e 18 de outubro para a realização da 9.^a Edição da “Artcolheitas”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Parque Empresarial da Gemieira nos dias 16, 17 e 18 de outubro para a realização da 9.^a Edição da “Artcolheitas”, na condição de ser permitido o acesso, sem restrições, ao trabalhadores e representantes das empresas que laboram no Parque Empresarial da Gemieira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

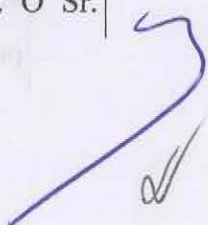
3.10 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO FEIJÓ – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 31 de agosto, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima, no dia 04 de setembro, entre as 09:00 e as 11:30 horas.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 04 de setembro de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Auditório Rio Lima, no dia 04 de setembro, entre as 09:00 e as 11:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.11 – CAP – CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 31 de agosto, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 09 de setembro, entre as 10:00 e as 13:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 09 de setembro de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 09 de setembro, entre as 10:00 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.12 – COLIGAÇÃO PORTUGAL À FRENTE – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 31 de agosto, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 05 de setembro, pelas 17:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 31 de agosto de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 05 de setembro, pelas 17:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.13 – ÁREA ALTO MINHO - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 31 de agosto, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 07 de setembro, pelas 10:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 31 de agosto de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 07 de setembro, pelas 10:30 horas. O Sr.



Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 25, 26 e 27 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 25, 26 e 27 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.15 – PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de acordo coletivo, a qual deve ser submetida à apreciação do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública. _____

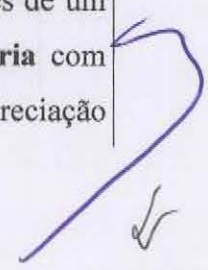
3.16 - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA INSTALAÇÃO “ INERBRITAS, TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS S.A.” AO ABRIGO DO DL Nº 165/2014” – Aprovação. Considerando que a presente instalação industrial está enquadrada no Plano de Intervenção em Espaço Rural – Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas PIER-NPPF em execução; considerando que o objetivo desta instalação é a utilização e transformação do escombros excedente das explorações de granito da área do plano, e também complementarmente irá funcionar como plataforma de tratamento de resíduos da construção civil, vulgarmente conhecidos por RCD's, passíveis de transformação e valorização para posterior utilização na área da construção civil; considerando que a instalação, face à sua localização, irá cumprir uma função industrial importante, complementar à indústria de extração de Granito, e na área do ambiente, na criação de condições de tratamento e valorização dos resíduos da construção; tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal da instalação da “Inerbritas, Transformação de Granitos S.A.”, que se dedica à britagem, na serra de Antelas, lugar de Fragão, da Freguesia de Arcozelo, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que estabelece, com carácter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis

com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.17 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. PAULO SOUSA – DIA MUNDIAL DO TURISMO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta.

3.18 - RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE UM TRABALHADOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PORTUGUÊS E FRANCÊS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o recrutamento excecional de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a categoria de Técnico Superior – Português e Francês, destinado a candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4 do art.º 30º da LTFP (candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público), na medida em que não foi possível a sua ocupação na 1ª fase, por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.19 - RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE UM TRABALHADOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN DE AMBIENTES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o recrutamento excecional de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a categoria de Técnico Superior – Design de Ambientes, destinado a candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4 do art.º 30º da LTFP (candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público), na medida em que não foi possível a sua ocupação na 1ª fase, por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação



e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 64.º da LOE 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.20 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA - Presente um pedido de isenção de taxas relativas ao licenciamento e construção da obra de ampliação das instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros Voluntários. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, conceder a isenção das taxas relativas ao licenciamento e construção da obra de ampliação das instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros Voluntários, no valor total de 1.197,88 euros, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015.

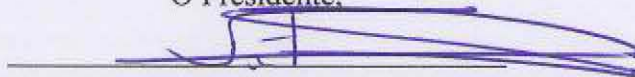
3.21 – DIREÇÃO DE CAMPANHA DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO PELA COLIGAÇÃO PORTUGAL À FRENTE – Presente um pedido a solicitar a cedência do Espaço Panorâmico do Parque de Exposições da Expolima, para o dia 24 de setembro, para um evento da coligação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Espaço Panorâmico do Parque de Exposições da Expolima, para o dia 24 de setembro, para um evento da coligação, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA AREIA A MONTANTE DO AÇUDE NO RIO LIMA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto no valor de 92.000,00 euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

____(04) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

____**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araujo



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 2.2; 3.2; 3.3; 3.4; 3.8; 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13; 3.14; 3.18; com os fundamentos e considerandos seguintes: 3.19; 3.20; e 3.21

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 16 de Setembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 3.4; 3.5; 3.6; 3.16, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - considerando a igualdade de tratamento.
Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 16 de Setembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

3.22

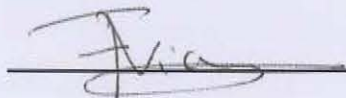
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 16 de Setembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Viana', is written over a horizontal line.

(Filipe Viana)